

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA LOUSÃ

-161391-

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ALUNOS NO CONSELHO GERAL

AVISO DE ABERTURA

Nos termos dos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, informam-se os alunos do ensino secundário do Agrupamento de Escolas da Lousã, que se encontra aberto o processo eleitoral destinado à eleição dos seus representantes no Conselho Geral, a realizar no dia 30 de outubro, sexta-feira, entre as 09:30h e as 17:30h, na Escola Secundária da Lousã, sede do Agrupamento.

O processo eleitoral rege-se pelo Regulamento Eleitoral elaborado e aprovado pelo Conselho Geral, no dia 28 de setembro de 2020, tendo por base o Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho e, ainda, o Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas da Lousã.

O processo eleitoral decorrerá durante o mês de outubro, de acordo com a calendarização prevista no Regulamento Eleitoral.

Lousã, 29 de setembro de 2020.

A Presidente do Conselho Geral



(Cristina Maria Fernandes Silva)